



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 050/2017

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, Senhora **Patrícia dos Reis Soares Barroca**, Professora, brasileira, casada, inscrita no CPF:101.981.366-09, portadora da Cédula de Identidade: MG 16.815.817 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP : 2038830109-5, residente e domiciliada na Rua Urias Cezario Castro, 114, Espírito Santo - Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA - DO PRAZO

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado previsto até **10/02/2019** em razão da licença maternidade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019.

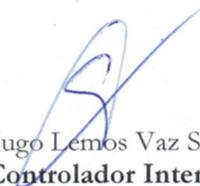
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 31 de dezembro de 2018.

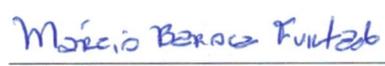

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Patrícia dos Reis Soares Barroca
Contratada

Visto:


Hugo Lemos Vaz Silva
Controlador Interno

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF 048.350.886-11

2) 
CPF: 101.191.966-04